

NORMA
BRASILEIRA

ABNT NBR
14858

Segunda edição
04.02.2010

Válida a partir de
04.03.2010

Artigos de não tecidos de uso odonto-médico-hospitalar – Terminologia

Nonwovens' hospital articles – Terminology



ICS 11.060.25

ISBN 978-85-07-01927-5



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS

Número de referência
ABNT NBR 14858:2010
3 páginas

© ABNT 2010



© ABNT 2010

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Sumário

Página

Prefácio	iv
1 Escopo	1
2 Termos e definições	1



Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras das Diretivas ABNT, Parte 2.

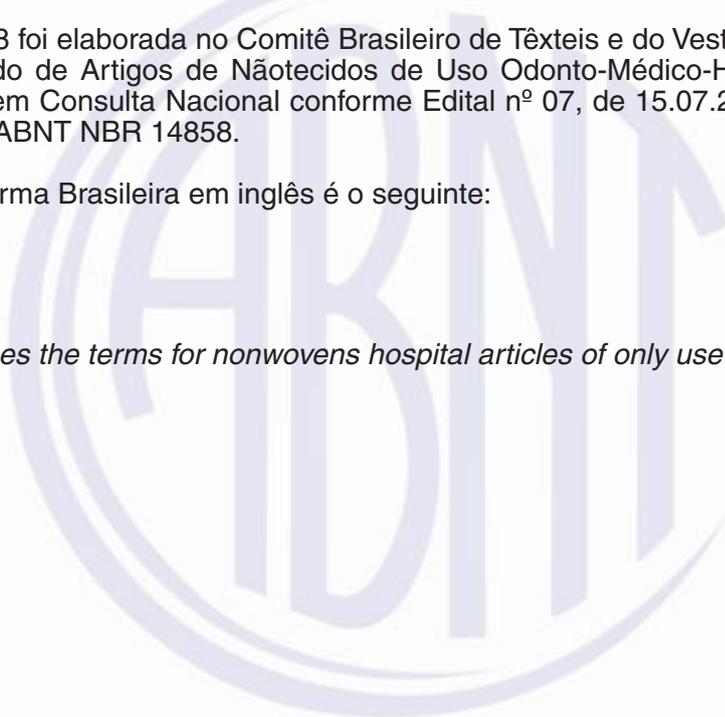
A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

A ABNT NBR 14858 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Têxteis e do Vestuário (ABNT/CB-17), pela Comissão de Estudo de Artigos de Não-tecidos de Uso Odonto-Médico-Hospitalar (CE-17.400.02). O Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 07, de 15.07.2009 a 14.09.2009, com o número de Projeto ABNT NBR 14858.

O Escopo desta Norma Brasileira em inglês é o seguinte:

Scope

This Standard defines the terms for nonwovens hospital articles of only use application.



Artigos de nãotecidos de uso odonto-médico-hospitalar – Terminologia

1 Escopo

Esta Norma define os termos para artigos de nãotecidos de uso único para aplicação odonto-médico-hospitalar.

2 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

2.1

agente infeccioso

microorganismo que pode causar infecção na ferida operatória ou a um membro da equipe cirúrgica

2.2

área crítica do artigo

área com maior probabilidade de risco de transferência de agentes infecciosos para ou proveniente da incisão cirúrgica

2.3

avental cirúrgico

vestimenta de uso único, estéril, com mangas longas e fechamento cruzado nas costas, confeccionada em nãotecido, utilizada em procedimentos cirúrgicos, com a finalidade de prevenir a transferência de agentes infecciosos e proteger a equipe cirúrgica de agentes infecciosos provenientes da roupa e do corpo do paciente e vice-versa

2.4

avental de procedimento não cirúrgico

vestimenta de uso único, não estéril, confeccionada em nãotecido, utilizada para diversos procedimentos não cirúrgicos, com a finalidade de proteger o profissional de saúde de agentes infecciosos provenientes da roupa e do corpo do paciente, e vice-versa. Os tipos são:

- avental de procedimento não cirúrgico impermeável;
- avental de procedimento não cirúrgico repelente;
- avental de procedimento não cirúrgico para paciente

2.5

campo cirúrgico de paciente

artigo de uso único, estéril, confeccionado com nãotecido, utilizado para cobrir o paciente, delimitando a área da incisão cirúrgica, desde a área adjacente à incisão cirúrgica até regiões mais distantes, com a finalidade de prevenir que microorganismos da pele do paciente ou de outras áreas não estéreis alcancem a incisão

2.6

campo cirúrgico de mesa

artigo de uso único, estéril, confeccionado com nãotecido, utilizado para cobrir a mesa instrumental, mesa operatória, equipamentos e superfícies em geral, com a finalidade de impedir a passagem de microorganismos entre áreas estéreis e não estéreis

2.7

compressa

artigo de uso único, confeccionado em não tecido absorvente, estéril ou não estéril, com elemento radiopaco ou não, com dimensões e aplicabilidades variáveis

2.8

compressa cirúrgica

artigo de uso único, confeccionado em não tecido absorvente, estéril, com elemento radiopaco, com dimensões variáveis

2.9

convertedor

pessoa jurídica que projeta, fabrica, monta ou processa artigos de uso único, incluindo terceiros autorizados ou habilitados para esterilizar, rotular e/ou embalar

2.10

desinfecção

processo de eliminação ou destruição de microorganismos, patogênicos ou não, na forma vegetativa, presentes nos artigos e objetos inanimados, mediante a aplicação de agentes físicos ou químicos

2.11

desprendimento de partículas (*linting*)

liberação de fragmentos de fibras e outras partículas durante o manuseio ou uso. Estes fragmentos e partículas são originários do próprio artigo

2.12

esterilização

processo pelo qual os microorganismos são mortos a tal ponto que não seja mais possível detectá-los no meio de cultura padrão em que previamente haviam proliferado

2.13

fixação

adesão de um campo cirúrgico ao paciente, com o objetivo de isolar a ferida cirúrgica

2.14

impermeável

que não se deixa atravessar por líquidos e fluidos corpóreos

2.15

embalagem para esterilização

artigo de uso único, confeccionado em não tecido, utilizado para permitir a esterilização, manter a esterilidade do conteúdo até a abertura do pacote e possibilitar a entrega do conteúdo sem contaminá-lo

2.16

máscara cirúrgica

equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger o profissional de saúde de agentes contaminantes provenientes do paciente, devendo também impedir a passagem de sangue e outros fluidos corpóreos

2.17

não tecido

estrutura plana, flexível e porosa, constituída de véu ou manta de fibras, ou filamentos, orientados direcionalmente ou ao acaso, consolidada por processo mecânico (fricção) e/ou químico (adesão) e/ou térmico (coesão), ou combinações destes

2.18

opacidade

capacidade de não deixar atravessar luz, de não ser transparente

2.19

pontos fracos

pontos que estão mais sujeitos a vulnerabilidade do artigo, como soldas, adesivação e costuras

2.20

pró-pé

artigo de uso único, confeccionado em nãotecido, utilizado como cobertura para calçados

2.21

procedimento cirúrgico

intervenção cirúrgica que penetra a pele ou mucosa, executada por uma equipe cirúrgica

2.22

artigo

peça ou produto de uso único confeccionados em nãotecido

2.23

uso único

que é não reprocessável e/ou reutilizável

2.24

repelente

que resiste à penetração de líquidos e fluidos corpóreos

2.25

touca e gorro

artigo de uso único, confeccionado em nãotecido, com a finalidade de isolar os cabelos

2.26

usuário

pessoa jurídica ou física que utiliza artigos de uso único

